

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 43/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do suplente, **Sr. Osvaldo Cândido da Silva Júnior**, na função de conselheiro tutelar da Zona Leste em substituição à conselheira **Sra. Tatiana de Almeida Branco**, em afastamento, pelo período de 15 de novembro de 2017 à 29 de dezembro de 2017.

Santos, 09 de novembro de 2017.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA